

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 159/2015

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 003/2015, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

- Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo Único do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia 27 a 31 de agosto de 2015, munidos da documentação abaixo relacionada, observados o grau de instrução dos respectivos cargos:
 - I Cópia da Carteira de Identidade;
 - II Cópia do CPF;
 - III Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - IV Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
 - V Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - VI 01 (uma) foto 3/4
 - VII Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
 - VIII Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, se for o caso;
 - IX Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;
 - X Cópia dos Diplomas/Certificados dos cursos de especialização, capacitação e aperfeiçoamento na área de atuação, se for o caso (os que foram apresentados na hora da inscrição);

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

XI - Inscrição no PIS/PASEP;

XII - Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos);

XIII - Declaração de não ter sido dispensado em processo seletivo anterior nos últimos 03 (três) anos, por motivos de penalidades resultantes de processo administrativo disciplinar, por abandono ao serviço sem justificativa;

XIV - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 26 de agosto de 2015.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI Prefeito Municipal

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único (Decreto nº 159/2015)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome completo
11°	Alvina Buttchewitz Dalri
12°	Sérgio Pereira Lobo
13°	Terezinha Maria Dalri
14°	Tayse Gambeta
15°	Daniela Carina Selli Rodhen
16°	Chirlle Silva

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome completo
11°	Raquel Venske
12°	Edna Magali Koerich

CARGO: PROFESSOR NÃO HABILITADO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome completo
03°	Elide Maria Anzoategui
04°	Suelen do Belem de Oliveira